



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0

ABSTENÇÃO 0 DATA 30/04/2025

Presidente

**INDICAÇÃO
Nº 060 / 2025**

**Implantação da iluminação pública em LED
no trecho da Vila de Bau até a casa de
Cristiano Heráclio, às margens da Rodovia
PE-89, no Povoado de Lagoa Comprida.**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Sr. Mayr Gustavo de Oliveira, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NO TRECHO DA VILA DE BAU ATÉ A CASA DE CRISTIANO HERÁCLIO, ÀS MARGNES DA RODOVIA PE-89, NO POVOADO DE LAGOA COMPRIDA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de abril de 2025.


Severino Célio Lopes de Lima
(Célio Major)
Vereador

Justificativa:

A atual situação de iluminação neste trecho tem sido motivo de preocupação para os moradores e usuários da via, que enfrentam a falta de visibilidade e segurança, especialmente no período noturno. A instalação de lâmpadas LED não apenas trará um aumento na qualidade da iluminação, mas também contribuirá para a segurança pública, reduzindo a ocorrência de acidentes e atividades ilícitas, proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

A tecnologia de iluminação em LED é reconhecida por sua eficiência energética, durabilidade e menor custo de manutenção, sendo uma alternativa moderna e sustentável para a iluminação pública. Além disso, essa melhoria proporcionará uma economia significativa para o município, uma vez que as lâmpadas LED possuem uma vida útil prolongada e consomem menos energia.